



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

15/2021

No dia 07/07/2021, às 9 horas, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) para a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina/PR, na sala da DBEA. Devido à pandemia da COVID-19, foi simultaneamente disponibilizado acompanhamento virtual através da plataforma “WebConf”, por meio do link: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/dir-pgn-tur>. A convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.092677/2021-69, com cópia via e-mail e grupo próprio do COMUPDA no aplicativo WhatsApp. Lograram presença física os conselheiros: Graziella Santana Damante (SEMA), Fábio Vinícius Macedo (SEMA), Rodrigo Ultramar (AMS), Lyonel Nicholas de Freitas Martinez (AMS), Maria do Carmo Pinhatari Ferreira (OAB). Virtualmente, lograram presença os Conselheiros: Cristina Yuki Tanaka (CRMV), Rodrigo Aparecido Misael Gusmão (CRMV), Carolina Bombonato Borchart (PGM), Karen Lumi Nakano da Luz (PGM). Como ouvintes participaram: Fabiana Regina Borelli Amorim (SEMA) e Rafael Ranali (Vigilância Ambiental). Os assuntos em pauta foram: 1. Eleição dos membros da Diretoria do COMUPDA. 2. Formulário de maus tratos animais por WhatsApp. 3. Dispensa de licitação (Hotel Paraíso Pet) e contratação de clínica veterinária para atender os animais de maus tratos. Conforme acordo entre os conselheiros, via grupo WhatsApp, a reunião iniciou às 9 horas. Assim, seguindo o primeiro item da pauta, foi feita a Eleição dos Membros da Diretoria do COMUPDA, tendo como fundamento os artigos 5º, 6º, 9º, 13, 21 e 22 do Regimento Interno do COMUPDA (19.023.067646/2018-74). A SEMA não se candidatou às eleições para os cargos da presidência em razão do grande número de trabalhos a serem realizados na Diretoria de Bem Estar Animal. Todavia, conforme afirmou Graziella, a Secretaria coloca-se à disposição para prestar as devidas informações ao Conselho referentes aos processos administrativos, encaminhamento de ofícios e ATAs de reuniões. A Conselheira Carolina Borchart afirmou que, ao longo dos anos, percebeu que o Conselho tem melhor funcionamento quando é dirigido por membros representantes da SEMA, uma vez que existem alguns procedimentos administrativos e portarias que já são atribuições desta Secretaria e, também, por maior aproximação do Secretário. Em resposta ao comentário, Graziella afirmou que, no momento, a SEMA não tem disponibilidade para assumir a presidência, entretanto, pode encarregar-se de prestar os devidos esclarecimentos necessários quando solicitados pelos demais membros, tendo em vista que, na prática, já é o papel desenvolvido por esta Secretaria (redigir ATAs, ofícios, abrir processos administrativos), portanto, seria o cargo mais compatível. O Conselheiro Fábio Macedo mencionou que, por uma questão de impessoalidade na tomada de decisões, é melhor que membros de outro segmento assumam o cargo da presidência. Carolina Borchart informou que, no mês seguinte, sairá de licença maternidade, portanto, não considera viável assumir os cargos presidenciais, uma vez que sua suplente não está a par dos assuntos do COMUPDA. A Conselheira Karen da Luz, representante suplente da PGM, mencionou que ainda está “se inteirando” e que precisa de um tempo para se preparar para o exercício do cargo. Nesse sentido, o Conselheiro Lyonel Martinez colocou-se à disposição do Conselho para o cargo da presidência e discursou que não será um presidente isolado, que as decisões a serem tomadas por ele dependerá das decisões que todos os membros concordarem em seguir, “eu tenho um formato de trabalho em que a equipe decide”, afirmou. Maria do Carmo ressaltou que o papel da SEMA é

fundamental no Conselho, pois é a responsável pela administração do FUPA. Assim, o Secretário Ronaldo colocou-se à disposição do Conselho para a execução das eventuais deliberações. No que diz respeito à Eleição da Diretoria do Conselho, foi ressaltada a importância da leitura do Regimento Interno do COMUPDA (19.023.067646/2018-74) no que se refere às atribuições dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, uma vez que cada membro deve reconhecer seus encargos. Além disso, levantou-se a importância da assinatura das ATAs, e a Conselheira Maria do Carmo sugeriu que antes de redigir a ATA no processo SEI, a mesma fosse enviada no grupo do WhatsApp para as devidas retificações, caso houver. O Conselheiro Rodrigo Gusmão justificou a falta de assinaturas nas ATAs anteriores em razão de um problema no acesso ao SEI. Graziella respondeu que o problema já está sendo verificado pela assistência. Dando prosseguimento, Lyonel Martinez, representante da AMS, foi eleito Presidente do COMUPDA com os votos dos representantes da AMS, OAB, PGM, SEMA e CRMV (importante constar que os representantes das ONGs não participaram da votação de nenhum dos membros da diretoria, pois não estavam presentes na reunião). Karen da Luz, representante da PGM, foi eleita Vice-Presidente do COMUPDA com os votos dos representantes da AMS, OAB, SEMA e CRMV. Graziella Damante, Diretora de Bem Estar Animal, foi eleita Secretária do COMUPDA com os votos dos representantes da AMS, OAB, PGM, SEMA e CRMV. Após finalizada a eleição, o assunto discutido foi a forma em que estão sendo recebidas as denúncias de maus tratos animais pela Diretoria de Bem Estar Animal. A Conselheira Maria do Carmo mencionou que o Secretário Ronaldo e a Conselheira Graziella, um dia antes da reunião, explicaram que as denúncias recebidas são recepcionadas por endereço e que pelo WhatsApp acontecia de os denunciante enviarem a mesma denúncia por vários contatos e ficava muito difícil para a DBEA filtrá-las. Além disso, Graziella afirmou que as denúncias realizadas pelo WhatsApp eram incompletas e imprecisas, pois, geralmente, não constavam o endereço, o número do imóvel, a identificação pessoal do denunciante, bem como as demais informações necessárias para que fosse realizada a fiscalização de maus tratos animais. Ademais, havia uma quantidade exacerbada de denúncias falsas que caracterizavam brigas de vizinhos e desafetos pessoais. “As denúncias estavam vindo tão desregradas que estávamos demorando cerca de 120 dias para atender a primeira denúncia, hoje, em menos de 10 dias estamos atendendo à primeira denúncia”. Importante ressaltar também que o número de denúncias não diminuiu, conforme afirmou Graziella, são cerca de 70 a 100 denúncias por mês. Fábio Macedo, responsável pelo setor de denúncias da Diretoria de Bem Estar Animal, informou que até a data de 06/07/2021 foram abertas 183 denúncias e que o link de acesso ao formulário de denúncias na página principal do Portal da Prefeitura facilitou a realização das denúncias, bem como a recepção destas. Para aqueles que não têm acesso à internet, ou que ligarem para a Diretoria de Bem Estar Animal alegando dificuldades para denunciar, os servidores estão coletando as informações necessárias, por telefone, para realizar a denúncia no mesmo formulário presente no site da prefeitura, afirmou Fábio. Também está sendo encaminhada uma mensagem automática, pelo WhatsApp da DBEA, direcionando o denunciante para o link do formulário de denúncia. A mensagem é: “Olá!! Informamos que as denúncias de maus tratos aos animais não serão mais recebidas pelo WhatsApp, para você realizar sua denúncia deverá acessar o formulário no link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/bem-estar-animal/denuncia-maus-tratos> e preencher as informações solicitadas. Salientamos que o retorno será dado ao e-mail informado no formulário. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone 3372-4750 opção 1, horário de funcionamento de segunda a sexta, das 12h às 18h”. Maria do Carmo ressaltou a importância da SEMA em estimular os denunciante a registrarem um Boletim de Ocorrência junto às autoridades policiais para gerar demanda e, futuramente, ser reivindicada uma delegacia especializada, assim como há em Curitiba. Maria do Carmo mencionou também que conversou com o Tenente Rafael da Polícia Ambiental, que tem interesse em “estretar os canais”, pois não há local para hospedar os animais resgatados pela Polícia. A Conselheira acredita que, desta forma, o Conselho alcançaria a judicialização da questão dos maus tratos animais, tornando a aplicação de multas e outras sanções mais efetiva de forma contribuir para a Causa Animal. Carolina Borchart afirmou que acredita ser muito difícil que os denunciante façam o Boletim de Ocorrência, “a cada 100 pessoas, 5 pessoas se propõem a fazer o Boletim de Ocorrência [...] e, infelizmente, não podemos fazer com que este seja um requisito essencial para a denúncia”. Maria do Carmo respondeu que o Boletim de

Ocorrência não seria vinculado à denúncia, a ideia é estimular/incentivar os denunciante a fazer o Boletim. Carolina Borchart indagou se a SEMA está aplicando multas, pois há mais de um ano não chegam recursos provenientes de multas à Aplicação de Recursos Jurídicos. Graziella Damante respondeu que há cerca 45 multas para análise na Comissão de Assessoria Técnica Administrativa, todavia, em razão da Pandemia da COVID-19, tornaram-se difícil as reuniões, que deveriam ser realizadas presencialmente. Nesse sentido, a SEMA irá analisar os processos das multas e, após isso, apresentará ao COMUPDA para uma reanálise. O assunto seguinte foi a Dispensa de Licitação para a contratação do Hotel Paraíso Pet, credenciamento de clínicas veterinárias (duas clínicas interessadas) e a compra de medicamentos para animais resgatados de maus tratos. Fabiana Amorim explicou que, em relação ao credenciamento das clínicas veterinárias, resta a validação do contrato pela PGM, e que o valor da contratação das duas clínicas ficará em torno de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Para os medicamentos, ficará em torno de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e a Dispensa de Licitação para a contratação do Hotel Paraíso Pet ficará em torno de R\$188.460,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Para tanto, é preciso a aprovação, pelos membros do COMUPDA, para a utilização dos recursos do FUPA. Nesse sentido, Maria do Carmo afirmou que, após ter esclarecido suas dúvidas a respeito da destinação dos recursos do FUPA em reuniões com a Comissão da OAB, bem como depois de tomar ciência do parecer da Procuradoria acerca da legalidade do Processo de Dispensa, aprova a utilização dos recursos do FUPA para custear a Dispensa de Licitação para a contratação do Hotel Paraíso Pet, o credenciamento de clínicas veterinárias e a compra de medicamentos para animais resgatados de maus tratos. A Conselheira afirmou ainda que é preciso focar nas campanhas de adoção desses animais resgatados para que sempre haja vagas no hotel para hospedagens de novos animais resgatados. Baseando-se nas alegações de Maria do Carmo, o Presidente do COMUPDA, bem como Carolina Bombonato Borchart, a Secretária e o CRMV também votaram favoravelmente. Lyonel Martinez, como presidente do COMUPDA, propôs, para as próximas reuniões, que a pauta fosse realizada por todos os membros e que cada segmento elaborasse um projeto, ou uma ideia, específico de sua área de atuação. Além disso, ele pediu para que cada segmento trouxesse para a próxima reunião qual sua função no Conselho. Uma das propostas do presidente é a de dar maior publicidade aos projetos desenvolvidos pelo Conselho, e isso pode ser feito por meio da criação de redes sociais (Instagram e Facebook). De acordo com o Conselheiro, projetos, publicidade e parcerias são as três frentes que o Conselho pode seguir para contribuir para a Causa Animal. Maria do Carmo propôs a profissionalização dos membros do COMUPDA, isto é, todos buscarem informações referentes à Administração Pública. A reunião encerrou-se com a frase dita por Lyon “sem sacrifício não há vitória”, todos os membros presentes se colocaram a disposição do Conselho para um recomeço na gestão em prol da Causa Animal.



Documento assinado eletronicamente por **Thamirez Hadassa Teles Santos, Estagiário(a)**, em 12/07/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ultramar, Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Conselheiro(a)**, em 13/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 13/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Pinhatari Ferreira, Conselheiro(a)**, em 13/07/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 14/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5932638** e o código CRC **8E2D4266**.
